



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PL Nº 24/2016

Declara de utilidade pública "ASPAMS - Associação dos Professores da Rede Municipal de Sorocaba" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do PL 24/2016, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, de conformidade com a Lei nº 11093, de 06 de maio de 2015 a "ASPAMS - Associação dos Professores da Rede Municipal de Sorocaba"

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

S.S., 04 de fevereiro de 2016.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Vereador

RECEBIDO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

04-FEV-2016-14:27-152395-1/2

